



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA N.º 020/2020

Nomeia membro da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Vereadora RITA MARIA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, "institui a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal". Sendo assim,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Raquel de Almeida Oliveira, Ana Mara da Silva e Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues** para, sob a presidência da primeira e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, durante o período de 05 março de 2020 a 31 dezembro de 2020, e, ainda como suplente, o vereador **Francisco Neto Caetano**, que substituirá qualquer dos titulares em caso de impedimentos eventuais e regulamentares.

Art. 2º. O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, indicando através da portaria pela Presidente da Câmara.

Art. 3º. Quando necessário, em caso específicos, a Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliá-la no julgamento da licitação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 05 de março de 2020.

Rita Maria de Almeida
Presidente

RECEBIDO NO TIPO DI
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
05 / 03 / 2020
[Handwritten signature]